

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

Ano XIV | Edição nº 1257

Página 1 de 61

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	28
Errata	28
Homologação / Adjudicação	28
Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos (STU)	29
Secretaria de Assistência Social	31
Secretaria de Saúde	33
PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	35
Atos Oficiais	35
Leis	35
Superintendência de Água e Esgoto	36
Licitações e Contratos	36
Aviso de Julgamento de Habilitação	36
Aviso de Julgamento de Classificação	36
Despacho de Julgamento	37
Notificações	38

IMPRENSA OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9118

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 3531-9100

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.496, 22 DE FEVEREIRO DE 2.019.

EXONERA, A PEDIDO, O(A) FUNCIONÁRIO(A)
ISA MAIKA DA SILVA ABREU

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado no requerimento protocolado sob nº 6.234, de 15 de fevereiro de 2.019 e, com base no artigo 72, I, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, **EXONERA**, a pedido, a partir do dia **15 de fevereiro de 2.019**, o(a) funcionário(a) **ISA MAIKA DA SILVA ABREU** do Cargo Efetivo de "Professor I" para o qual foi nomeado(a) em caráter efetivo, por meio da Portaria nº 58.311, de 11 de janeiro de 2.019.

Os efeitos desta Portaria são a partir do dia 15 de fevereiro de 2.019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 22 DIA(S) DO
MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.497, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.019

EXONERA, A PEDIDO, O(A) FUNCIONÁRIO(A)
NATALIA DE OLIVEIRA PEREIRA

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado no requerimento protocolado sob nº 4.847 de 07 de fevereiro de 2.019 e, com base no artigo 72, I, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, **EXONERA**, a pedido, a partir do dia **11 de fevereiro de 2.019**, o(a) funcionário(a) **NATALIA DE OLIVEIRA PEREIRA** do Cargo Efetivo de "Merendeira", para o qual foi nomeado(a) em caráter efetivo, por meio da Portaria nº 55.413, de 16 de outubro de 2.014.

Os efeitos desta Portaria são a partir do dia **11 de fevereiro de 2.019**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 22 DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.498, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.019

EXONERA "ENCARREGADO DE EVENTOS ESPECIAIS - FG3"

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o pedido formulado no protocolo nº 5.489, de 12 de fevereiro de 2.019, **EXONERA**, a partir do dia **01 de fevereiro de 2.019**, o(a) senhor(a) **ANDREZA APARECIDA SOARES** do cargo, em comissão, de "Encarregado De Eventos Especiais - FG3", para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 57.841, de 23 de maio de 2.018.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 01 de fevereiro de 2.019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 22 DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.019.


AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.499, 22 DE FEVEREIRO DE 2.019.

REVOGA A PORTARIA Nº 26.689, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.006.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao protocolo nº 5.493, de 12 de fevereiro de 2.019, **REVOGA, a partir de 01 de fevereiro de 2.019** os efeitos da Portaria nº 26.689, de 20 de setembro de 2.006, que dispôs sobre a designação do senhor **HOMERO JOSÉ BOCHIO**, RG nº 14.171.409, para desempenhar funções junto ao Projeto Esporte/Ação.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 01 de fevereiro de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 22 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.500, 22 DE FEVEREIRO DE 2.019.

REVOGA A PORTARIA Nº 26.859, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.006.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao protocolo nº 5.493, de 12 de fevereiro de 2.019, **REVOGA, a partir de 01 de fevereiro de 2.019** os efeitos da Portaria nº 26.859, de 16 de outubro de 2.006, que dispôs sobre a designação do senhor **WAGNER DA SILVA CORREIA**, RG nº 18.099.247, para desempenhar funções junto ao Projeto Esporte/Ação.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 01 de fevereiro de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 22 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.019.


AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.501, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.019

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, AO(A)
FUNCIONÁRIO(A) ADALBERTO PORTES DE ANDRADE

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 46.118 de 13 de dezembro de 2.018 tendo em vista **artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2.003, combinados com artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2.005, A P O S E N T A**, a partir do dia 25 de fevereiro de 2.019, o(a) funcionário(a) **ADALBERTO PORTES DE ANDRADE**, RG 7.146.694-0, no cargo efetivo de "MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES", com 36(trinta e seis) anos, 03(três) meses e 25(vinte e cinco) dias completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 444, expedida em 14 de dezembro de 2.018, ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos integrais calculados sobre Nível III, Grau "O", 30% de Adicional por Tempo de Serviço, R\$1.152,45 referentes à incorporação do artigo 108, da Lei Orgânica Municipal, R\$ 145,99 referentes à incorporação da média de horas extras e Sexta Parte.

Dos proventos percebidos pelo(a) funcionário(a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C e I.R.R.F.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 22 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.502, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.019

RETIFICA A PORTARIA Nº 57.364, DE 18 DE AGOSTO DE 2.017

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao decidido no processo judicial nº 1002361-77.2014.8.26.0132, conforme determina o Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, **RETIFICA**, no processo protocolado sob nº 28.063, de 10 de julho de 2.017, a Portaria nº 57.364, de 18 de agosto de 2.017, que dispôs sobre aposentadoria de **GINEZ BERTINI**, RG nº 13.920.905, **para constar onde se lê**: "... calculados sobre o nível IV, Grau 'K', 25(vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, R\$1.217,01 (um mil, duzentos e dezessete reais e um centavo), referentes a incorporação do artigo 108 LOM, R\$ 1.168,69 (um mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos) referentes à incorporação da média de horas extras e Sexta Parte."; **leia-se**: "...calculados sobre o nível IV, Grau 'K', 25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, R\$ 1.217,01 (um mil, duzentos e dezessete reais e um centavo) referentes a incorporação do artigo 108 LOM, R\$1.168,69 (um mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), referentes à incorporação da média de horas extras, 20% (vinte por cento) de insalubridade sobre o salário mínimo nacional e Sexta parte."

Ficam ratificados os demais termos da Portaria em tela.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 22 DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2.019

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.503, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **LILIANE ALVES DE SOUZA** - RG nº 300280270 e CPF nº 28703982807, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "189º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 22 DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.504, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **FABIANA DEVASIO GONÇALVES DE LIMA** - RG nº 423998973 e CPF nº 30230417841, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "190º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 22 DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.505, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **KATIA CRISTINA DOS SANTOS** - RG nº 280766208 e CPF nº 21444259814, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "191º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 22 DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.506, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **ELIZANDRA DE CARVALHO DAMIÃO** - RG nº 401029451 e CPF nº 36522586819, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "1109º" lugar (7º lugar da Lista Especial), para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 22 DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.507, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **LUCIA APARECIDA DE MEDEIROS** - RG nº 388617160 e CPF nº 88619311115, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "182º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 22 DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.508, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **IVANA BRAGA SANCHES VIEIRA** - RG nº 162570491 e CPF nº 09825994800, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "184º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 22 DIA(S) DO MÊS DE
FEVEREIRO DO ANO DE 2.019.**

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.496, 22 DE FEVEREIRO DE 2.019.

EXONERA, A PEDIDO, O(A) FUNCIONÁRIO(A)
ISA MAIKA DA SILVA ABREU

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado no requerimento protocolado sob nº 6.234, de 15 de fevereiro de 2.019 e, com base no artigo 72, I, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, **EXONERA**, a pedido, a partir do dia **15 de fevereiro de 2.019**, o(a) funcionário(a) **ISA MAIKA DA SILVA ABREU** do Cargo Efetivo de "Professor I" para o qual foi nomeado(a) em caráter efetivo, por meio da Portaria nº 58.311, de 11 de janeiro de 2.019.

Os efeitos desta Portaria são a partir do dia 15 de fevereiro de 2.019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 22 DIA(S) DO
MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.497, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.019

EXONERA, A PEDIDO, O(A) FUNCIONÁRIO(A)
NATALIA DE OLIVEIRA PEREIRA

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado no requerimento protocolado sob nº 4.847 de 07 de fevereiro de 2.019 e, com base no artigo 72, I, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, **EXONERA**, a pedido, a partir do dia **11 de fevereiro de 2.019**, o(a) funcionário(a) **NATALIA DE OLIVEIRA PEREIRA** do Cargo Efetivo de "Merendeira", para o qual foi nomeado(a) em caráter efetivo, por meio da Portaria nº 55.413, de 16 de outubro de 2.014.

Os efeitos desta Portaria são a partir do dia **11 de fevereiro de 2.019**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 22 DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.498, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.019

EXONERA "ENCARREGADO DE EVENTOS ESPECIAIS - FG3"

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o pedido formulado no protocolo nº 5.489, de 12 de fevereiro de 2.019, **EXONERA**, a partir do dia **01 de fevereiro de 2.019**, o(a) senhor(a) **ANDREZA APARECIDA SOARES** do cargo, em comissão, de "Encarregado De Eventos Especiais - FG3", para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 57.841, de 23 de maio de 2.018.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 01 de fevereiro de 2.019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 22 DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.019.


AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.499, 22 DE FEVEREIRO DE 2.019.

REVOGA A PORTARIA Nº 26.689, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.006.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao protocolo nº 5.493, de 12 de fevereiro de 2.019, **REVOGA, a partir de 01 de fevereiro de 2.019** os efeitos da Portaria nº 26.689, de 20 de setembro de 2.006, que dispôs sobre a designação do senhor **HOMERO JOSÉ BOCHIO**, RG nº 14.171.409, para desempenhar funções junto ao Projeto Esporte/Ação.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 01 de fevereiro de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 22 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.500, 22 DE FEVEREIRO DE 2.019.

REVOGA A PORTARIA Nº 26.859, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.006.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao protocolo nº 5.493, de 12 de fevereiro de 2.019, **REVOGA, a partir de 01 de fevereiro de 2.019** os efeitos da Portaria nº 26.859, de 16 de outubro de 2.006, que dispôs sobre a designação do senhor **WAGNER DA SILVA CORREIA**, RG nº 18.099.247, para desempenhar funções junto ao Projeto Esporte/Ação.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 01 de fevereiro de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 22 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.019.


AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.501, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.019

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, AO(A)
FUNCIONÁRIO(A) ADALBERTO PORTES DE ANDRADE

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 46.118 de 13 de dezembro de 2.018 tendo em vista **artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2.003, combinados com artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2.005, A P O S E N T A**, a partir do dia 25 de fevereiro de 2.019, o(a) funcionário(a) **ADALBERTO PORTES DE ANDRADE**, RG 7.146.694-0, no cargo efetivo de "MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES", com 36(trinta e seis) anos, 03(três) meses e 25(vinte e cinco) dias completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 444, expedida em 14 de dezembro de 2.018, ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos integrais calculados sobre Nível III, Grau "O", 30% de Adicional por Tempo de Serviço, R\$1.152,45 referentes à incorporação do artigo 108, da Lei Orgânica Municipal, R\$ 145,99 referentes à incorporação da média de horas extras e Sexta Parte.

Dos proventos percebidos pelo(a) funcionário(a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C e I.R.R.F.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 22 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.502, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.019

RETIFICA A PORTARIA Nº 57.364, DE 18 DE AGOSTO DE 2.017

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao decidido no processo judicial nº 1002361-77.2014.8.26.0132, conforme determina o Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, **RETIFICA**, no processo protocolado sob nº 28.063, de 10 de julho de 2.017, a Portaria nº 57.364, de 18 de agosto de 2.017, que dispôs sobre aposentadoria de **GINEZ BERTINI**, RG nº 13.920.905, **para constar onde se lê**: "... calculados sobre o nível IV, Grau 'K', 25(vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, R\$1.217,01 (um mil, duzentos e dezessete reais e um centavo), referentes a incorporação do artigo 108 LOM, R\$ 1.168,69 (um mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos) referentes à incorporação da média de horas extras e Sexta Parte."; **leia-se**: "...calculados sobre o nível IV, Grau 'K', 25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, R\$ 1.217,01 (um mil, duzentos e dezessete reais e um centavo) referentes a incorporação do artigo 108 LOM, R\$1.168,69 (um mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), referentes à incorporação da média de horas extras, 20% (vinte por cento) de insalubridade sobre o salário mínimo nacional e Sexta parte."

Ficam ratificados os demais termos da Portaria em tela.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 22 DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2.019

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.503, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **LILIANE ALVES DE SOUZA** - RG nº 300280270 e CPF nº 28703982807, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "189º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 22 DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.504, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **FABIANA DEVASIO GONÇALVES DE LIMA** - RG nº 423998973 e CPF nº 30230417841, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "190º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 22 DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.505, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **KATIA CRISTINA DOS SANTOS** - RG nº 280766208 e CPF nº 21444259814, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "191º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 22 DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.506, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **ELIZANDRA DE CARVALHO DAMIÃO** - RG nº 401029451 e CPF nº 36522586819, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "1109º" lugar (7º lugar da Lista Especial), para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 22 DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.507, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **LUCIA APARECIDA DE MEDEIROS** - RG nº 388617160 e CPF nº 88619311115, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "182º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 22 DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.508, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **IVANA BRAGA SANCHES VIEIRA** - RG nº 162570491 e CPF nº 09825994800, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "184º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 22 DIA(S) DO MÊS DE
FEVEREIRO DO ANO DE 2.019.**

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



Licitações e Contratos

Errata

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE ERRATA DE PRAZO DE RECURSO

ONDE-SE-LÊ: PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO DIA 18/02/2019:

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS COM MARCA ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA (REF. AOS ITENS: 04, 07, 08, 16, 17, 18, 19, 20 e 25), PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME(REF. AO ITEM: 15), BH FARMA COMÉRCIO LTDA(REF. AOS ITENS: 01, 11, 12 e 13), PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME(REF. AOS ITENS: 02, 03, 05, 06, 10, 14, 23 e 24) e DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA(REF. AO ITEM: 21).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: Constam no site licitacoes-e do Banco do Brasil, onde informa os motivos desta situação.

ITENS FRACASSADOS: (02, 03, 05, 06, 10, 14, 23 e 24), pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 19/02/2019 a 21/02/2019. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

LEIA-SE:

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS COM MARCA ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS

DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA (REF. AOS ITENS: 04, 07, 08, 16, 17, 18, 19, 20 e 25), PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME(REF. AO ITEM: 15), BH FARMA COMÉRCIO LTDA(REF. AOS ITENS: 01, 11, 12 e 13) e DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA(REF. AO ITEM: 21).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: Constam no site licitacoes-e do Banco do Brasil, onde informa os motivos desta situação.

ITENS FRACASSADOS: (02, 03, 05, 06, 10, 14, 23 e 24), pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 19/02/2019 a 21/02/2019. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS COM MARCA ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA (REF. AOS ITENS: 04, 07, 08, 16, 17, 18, 19, 20 e 25).	R\$ 54.290,30
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME(REF. AO ITEM: 15).	R\$ 3.129,84
BH FARMA COMÉRCIO LTDA(REF. AOS ITENS: 01, 11, 12 e 13).	R\$ 15.656,00
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA(REF. AO ITEM: 21).	R\$ 12.228,60

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal



Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos (STU)



PREFEITURA DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

Página 1/1
Data: 21/02/2019
Hora: 16:12:11
Nº Relatório: -

Processo	Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	CNH	Resultado
556/2019	ERY7073	T000002227	08/01/2019	736-6 2		INDEFERIDO



PREFEITURA DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS
Notificação de Resultado de Recurso - DEFESA DE AUTUAÇÃO

Página 1/1
Data: 21/02/2019
Hora: 16:08:39
Nº Relatório: -

Processo	Placa	Nº Auto	Resultado
558/2019	DJX1286	T000028250-1	INDEFERIDO
559/2019	ELO2388	T000014424-1	DEFERIDO
562/2019	GBS3680	T000026627-1	INDEFERIDO
564/2019	CTQ1789	T000028233-1	INDEFERIDO
579/2019	EYP7514	T000026477-1	DEFERIDO
580/2019	EYP7514	T000013516-1	INDEFERIDO
586/2019	ETN4375	T000013685-1	INDEFERIDO
590/2019	BMW6254	T000019151-1	INDEFERIDO
591/2019	DCX2525	T000021046-1	INDEFERIDO
612/2019	CIJ1188	T000028223-1	INDEFERIDO
629/2019	EDK5569	T000028277-1	INDEFERIDO

Para os processos INDEFERIDOS, cabe recurso para Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI (1ª Instância) até a data do vencimento do boleto.



PREFEITURA DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS
Notificação de Resultado de Recurso - DEFESA DE AUTUAÇÃO

Página 1/1
Data: 22/02/2019
Hora: 16:12:21
Nº Relatório: -

Processo	Placa	Nº Auto	Resultado
355/2019	OOF0140	T000026303-1	INDEFERIDO
365/2019	DBP6169	T000028060-1	INDEFERIDO
367/2019	CTQ1210	T000026347-1	INDEFERIDO
375/2019	PUQ9851	T000013398-1	INDEFERIDO
380/2019	BLX8276	C07250931-1	DEFERIDO
393/2019	GAJ5800	T000026608-1	INDEFERIDO
400/2019	EKO3534	T000026349-1	DEFERIDO
412/2019	DXE6319	T000013490-1	INDEFERIDO
417/2019	CYQ1445	T000014231-1	INDEFERIDO
426/2019	BSP1640	T000016237-1	INDEFERIDO
430/2019	FWG7530	T000026563-1	INDEFERIDO
434/2019	FBQ4188	T000016226-1	INDEFERIDO
447/2019	GJU4346	T000014473-1	INDEFERIDO
448/2019	EPP6969	T000002221-1	INDEFERIDO
466/2019	ENN9540	T000004194-1	INDEFERIDO
469/2019	CQF0194	T000013432-1	INDEFERIDO
474/2019	GCR8889	T000015228-1	INDEFERIDO
482/2019	EAQ1080	T000028187-1	INDEFERIDO
485/2019	DFR9076	T000028129-1	INDEFERIDO
488/2019	EKO3259	T000013623-1	INDEFERIDO
491/2019	DRK2093	T000014531-1	INDEFERIDO
496/2019	FDA1288	T000028095-1	INDEFERIDO
501/2019	BKL5229	T000013656-1	INDEFERIDO
495/2019	GCV9210	T000026690-1	INDEFERIDO
513/2019	ESH9371	T000028275-1	INDEFERIDO
533/2019	GAH7858	C07261063-1	INDEFERIDO
536/2019	BWW2203	T000000111-1	INDEFERIDO
537/2019	BWW2203	T000026621-1	DEFERIDO
545/2019	AWW7896	T000014451-1	INDEFERIDO
551/2019	FFR8087	C07261112-1	INDEFERIDO

Para os processos INDEFERIDOS, cabe recurso para Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI (1ª Instância) até a data do vencimento do boleto.



Secretaria de Assistência Social

RESTAURANTE POPULAR DE CATANDUVA

Cardápio da Semana 25/02 a 01/03

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Salsicha ao Sugo, Macarrão com Cenoura, Salada de Escarola.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Sobre Paleta Acebolada, Polenta Frita, Alface Crespa.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Hambúrguer na Chapa, Creme de Ervilha, Salada de Almeirão com Cebola.

Quinta-feira: Arroz, Feijão, Isca de Frango Acebolado, Jardineira de Legumes, Salada de Alface.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Moída Refogada, Batata Corada, Salada de Almeirão.

**** SOBREMESA E SUCO TODOS OS DIAS****

CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÃO

URGENTE:

RECADASTRO DO CAD ÚNICO

Você deverá COMPARECER ATÉ 28/02/2019, ao local mais próximo de sua residência para agendar O RECADASTRO (CadÚnico).

LOCAIS PARA COMPARECIMENTO:

CRAS BOM PASTOR

Av. Pastor José Dutra de Moraes, 99 – Bom Pastor

Tel.: 3521-4212 / 3523-1427

CRAS IMPERIAL

Av. Porto Novo, 498 – Jd. Imperial

Tel.: 3522-0282

CRAS JUCA PEDRO

Rua Tiete, 1890 – Jardim Soto (Antigo CSU)

Tel.: 3524-3566

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Natal, 212 – São Francisco

Tel.: 3524-9230

O CADASTRAMENTO É OBRIGATÓRIO E O NÃO COMPARECIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO ACARRETARÁ NA INTERRUPÇÃO DO BENEFÍCIO.

ATENÇÃO: APRESENTAR ESTA CARTA NO LOCAL

PARA QUE SEJA REALIZADO O AGENDAMENTO DO CADASTRO.

Atenciosamente,

A Coordenação.

NOM_RF
ADRIANA FRANCISCA DA SILVA
ADRIANA PERPETUA DA SILVA SANTANA
ALESSANDRA APARECIDA ROMEIRO PEREIRA
ALESSANDRA HAIN DO AMARAL
ALESSANDRA REGINA MARCHION
ALINE ROBERTA SOTANO
ALINE TAIS AREDES
AMANDA CAROLINE PRATES
AMANDA DOS SANTOS BORGES
ANA CELIA LOPES TAVARES
ANA CRISTINA FREZARIN DA SILVA
ANA DEISE DE SOUZA
ANA PAULA DE PAULA GONCALVES
ANDREA BORGES DO NASCIMENTO
ANDREIA TATIANA ROSA
ANGELA MANDELLI REBOLO DE SOUZA
BEATRIZ CRISTINA DE OLIVEIRA
CAMILA CRISTINA LIMA DA COSTA
CASSIA ROBERTA ANSELMO SANTOS
CICERA MARIA FRAUZINA DOS SANTOS
CLAUDIA FERNANDA ROCHA FERNANDES
CLEONICE CORNELIO DA SILVA
CLEUSA COSTA RAMOS
CRISTIANE ADRIANO DA SILVA
CRISTIANE ALVES DE LIMA
DAIANA ROBERTA MARTINS ARAGAO
DAIANE CARLA LIMA JOSE
DAIANE CRISTINA DA SILVA SANTOS
DAIANE CRISTINA PINHATI
DAMIANA ALINE NARCIZO DOS SANTOS
DANEIRE DAIANE SANT ANA DE ABRANTES
DIRCE CALIANO DA COSTA
DIRCE ELAINE VIEIRA FRANCO
DIRCE GOVEIA JOSE
DIRCE PRETI REVOLTINI
ELENA BISPO DOS SANTOS GREGIANIN
ELIENE LIMA DOS SANTOS
ELISANGELA EMILIA JORGE
ELIZABETH DOS SANTOS BLASQUES
ELIZETE SOUZA RAMOS



ERICA FERNANDA MARTINS GOMES
ERIKA PIRES GONCALVES
EUCLEIA DEBORA DA SILVA FERRARI
FABIANA FERMINA DA ROCHA
FABIANA FERREIRA
FERNANDA BALDINI FERREIRA
FERNANDA BRAGA DE PAULA
FRANCISCA DAS GRACAS ARAUJO LIMA
GISELI PINHEIRO LOURENCO
GUILHERME SALINO CABERLINI
HELENA PENA FERREIRA
HELENA RAFAELA GONCALVES FEITOSA
HILDA QUITERIA DA SILVA MARTINS
ICARO CAIK BICUDO CENTURION
INES OMITTO GREGORIO
IRANI DE LOURDES DA SILVA
IZABELLE CRISTINA PEQUENO CORDEIRO
JANDIRA PEREIRA BANDEIRA
JAREDE SILVESTRE LOURENCO
JOANA APARECIDA PERPETUA VIEIRA FIRMIANO
JOAO CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO
JOSEFA SIQUEIRA BATISTA
JUCIELIA DOS SANTOS ARAUJO
JULIANA CRISTIAN DE OLIVEIRA
JULIANA VALENCIO RAMOS
LUANA DE SOUZA LOPES
LUANA NASCIMENTO LIMA COSTA
LUCIANA APARECIDA RODRIGUES
LUCICLEIDE MARIA DA SILVA MOREIRA
LUCIMARA APARECIDA ANDRIOLI
MADALENA VIEIRA
MARCELA CARLA GONCALVES BARBOSA
MARCIA BENTO DA SILVA
MARIA ANGELINA DA SILVA MENDES
MARIA APARECIDA ALVES
MARIA APARECIDA FERREIRA DA CRUZ MORAIS
MARIA APARECIDA PENIANI LANFREDI
MARIA DE FATIMA MARQUES ALVES
MARIA DE LOURDES BARBOSA DOS SANTOS
MARIA DE LOURDES GIROTTO DE OLIVEIRA
MARIA HILARIA DA CUNHA
MARIA IVANI MARTINS PEREIRA
MARIA JOSE SANTANA DOS SANTOS
MARIA JOSE SILVA SANTOS
MARIANA PAULA DE CARVALHO
MARIANA VILA DE AZEVEDO

MARILENE SOARES MACEDO
MARILIA NEVES DOS SANTOS FLORES
MARINES MARCHETTI PIRES DOS SANTOS
MARLEIDE COUTINHO BEZERRA DE NORONHA
MARLENE APARECIDA FERREIRA
MARTA SELMA FASSIO
MAURA ELIAS
MOACIR BENEDITO CANDIDO
MONICA TERESA GARCIA
NAYARA CRISTINA DA SILVA
NAYARA FERNANDA DE LIMA
NEUSA MARCELINA DA SILVA
NILCEIA APARECIDA DA SILVA
PALMIRA DOS SANTOS SOUZA CRUZ
PAMELA DE SOUZA ANTUNES
PAMELLA CRISTINA DA SILVA
PRISCIANA GOMES PEIXOTO
RAFAELA APARECIDA GONCALVES
RAFAELA CRISTINA DE SOUSA CRUZ UMBERLINO
RAFAELA FERNANDA MELO DA CONCEICAO
REGINA DOS SANTOS MARINI
RITA DE CASSIA GARCIA
RONALDO DOS SANTOS SILVA
ROSA GONCALVES FERREIRA
ROSANA CRISTINA PEREIRA
ROSELY VIEIRA DA SILVA TAVARES
ROSEMIRA DE OLIVEIRA
ROSILENE APARECIDA DOS SANTOS
RUTE MADALENA DA SILVA LUIZ
SANDRA DE AGUIAR CRUZ
SIDINEIA SILVA DE SENA
SILMARA PEREIRA DA SILVA
SILVANI DOS SANTOS ARAUJO
SILVIA MIRIAM DOS SANTOS DA SILVA
SIMONE FERREIRA
SOLANGE APARECIDA DE SOUZA XAVIER
SUELY APARECIDA TONELLI DA SILVA
TATIANA BATISTA DOS SANTOS BALDON
TATIANE APARECIDA BIANCHI DE SOUZA
TATIANE MARTINS MONTANHER
TEREZA DOMINGOS ESCAME
THALIA FERREIRA PESSOA
VALDOMIRO MIRANDA
VANESSA CRISTINA ORTIZ FERNANDES
VANIA CRISTINA VICENTE GRAVATA
VERA LUCIA TOLEDO



Secretaria de Saúde



Ariranha – Catanduva – Catiguá – Elisiário – Embaúba – Fernando Prestes – Irapuã
Itajobi – Marapoama – Novais – Novo Horizonte – Palmares Paulista – Paraíso
Pindorama – Pirangi – Sales – Santa Adélia – Tabapuã – Urupês

CNPJ: 25.103.884/0001-30

Telefone: (17) 3531-9780

Rua Ceará, 886 - Centro - Catanduva - SP - CEP 15.800-003

PORTARIA Nº. 07 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Que nomeia candidatos aprovados no Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 01/2018, de 10 de setembro de 2018.

RUBENS FRANCISCO, Presidente do CONSIRC – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CONSIRC;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, regularmente convocados através da Portaria 19/2018:

Classificação	Cargo	Nome
6º	Enfermeiro	Elber Perpetuo Bispo
27º	Motorista Socorrista	Lucio Jesus Lima
16º	Técnico Auxiliar de Regulação Médica	Jaqueline Danieli Munhoz Silva
21º	Técnico Auxiliar de Regulação Médica	Merilin Miranda
22º	Técnico Auxiliar de Regulação Médica	Fernanda Kelly Espejo Stanquevis
23º	Técnico Auxiliar de Regulação Médica	Silvia Martins
24º	Técnico Auxiliar de Regulação Médica	Jessica R. Pessoa Martins
25º	Técnico Auxiliar de Regulação Médica	Adevair Edson Rascazzi
20º	Técnico de Enfermagem	Moacir Gouveia



Ariranha - Catanduva - Catiguá - Elisiário - Embaúba - Fernando Prestes - Irapuã
Itajobi - Marapoama - Novais - Novo Horizonte - Palmares Paulista - Paraíso
Pindorama - Pirangi - Sales - Santa Adélia - Tabapuã - Urupês

CNPJ: 25.103.884/0001-30

Telefone: (17) 3531-9780

Rua Ceará, 886 - Centro - Catanduva - SP - CEP 15.800-003

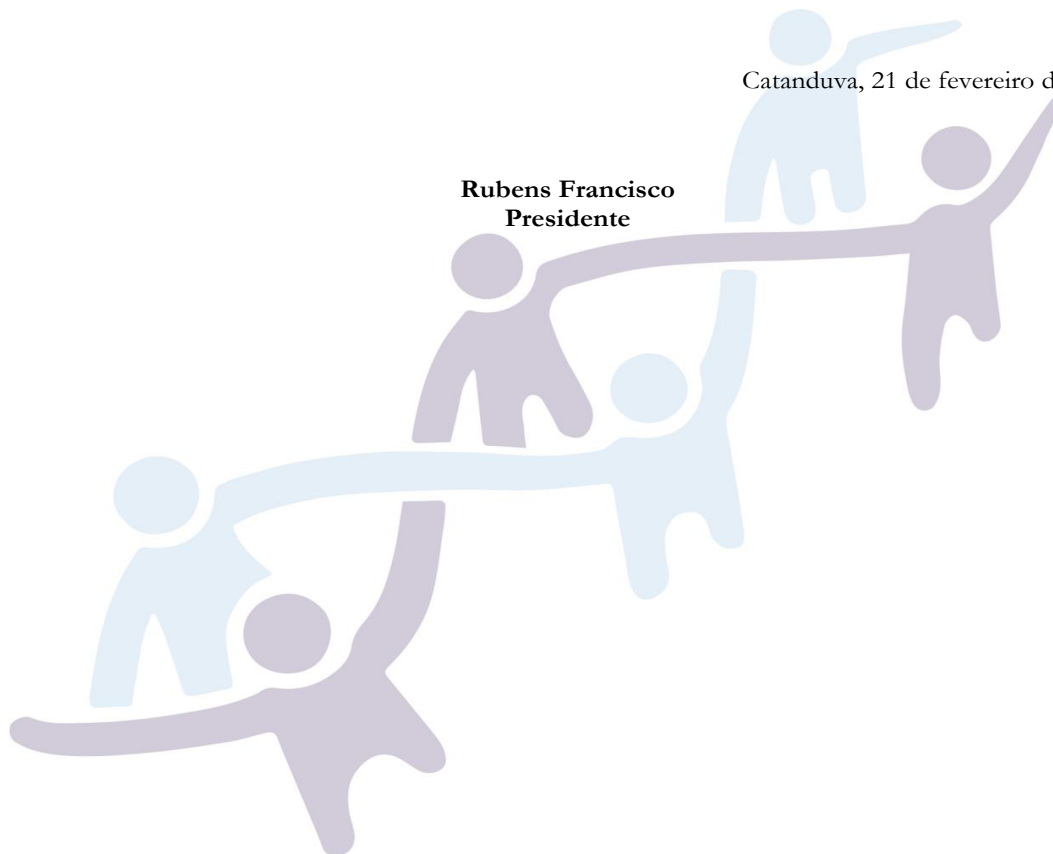
22º	Técnico de Enfermagem	Evandro Carlos Constânciao
23º	Técnico de Enfermagem	Jaime Jesus Borges Milanez

Art. 2º. Os candidatos deveram tomar posse no respectivo cargo, e entrarem em exercício, no dia 26 de fevereiro as 07 horas.

Art. 3º. Esta portaria entra a vigor na data de sua publicação

Catanduva, 21 de fevereiro de 2019.

Rubens Francisco
Presidente





PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5978, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.019

*DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A FPLBI – FEDERAÇÃO PAULISTA
DE LEVANTAMENTOS BÁSICOS
DO INTERIOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

(Projeto de Lei nº 068/2018 – Vereador Ditinho Muleta)

Autógrafo nº 7.132

DR. LUIS CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO:
Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Estado
de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com
base no inciso IV, do artigo 32, combinado com o § 8º, do
artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Catanduva,
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a FPLBI –
Federação Paulista de Levantamentos Básicos do Interior,
entidade sem fins econômicos, de caráter organizacional,
filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e
educacional, com sede nesta cidade e comarca de
Catanduva, Estado de São Paulo, à Av. São José do Rio
Pardo, nº 415 – bairro Parque Iracema – CEP 15809-015.

Art. 2º – As despesas decorrentes com a execução da
presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária
própria, suplementada se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, AOS 22
DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019.

O PRESIDENTE:

DR. LUIS CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara
Municipal de Catanduva, na data supra.

- FRANCISCO BATISTA DE SOUZA -

- Secretário de Administração -



Superintendência de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Aviso de Julgamento de Habilitação

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO PARA RECEPÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL, (AREIA GERADA NA EEE E ETE) EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PELA CETESB O QUAL POSSUA ANUÊNCIA PARA RECEBIMENTO DESTES MATERIAIS CLASSE II A, DE INTERESSE AMBIENTAL, conforme especificações do edital.

É a presente para levar ao conhecimento de Vossas Senhorias que, após a análise de toda a documentação de habilitação da empresa proponente e com base no parecer técnico da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, resolve a Comissão Julgadora de Licitação em julgar habilitada a empresa CGR CATANDUVA – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA e, por haver apenas uma licitante, designar para abertura do envelope “B” – Proposta Comercial da empresa habilitada – o DIA 26/02/2019 ÀS 14:00 HORAS;

Ficam, portanto, todas as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto.

Comissão Julgadora de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019 – PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO ADEQUADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPRESSÃO E RESTABELECIMENTO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR MOTIVO DE INADIMPLÊNCIA, conforme especificações do edital.

É a presente para levar ao conhecimento de Vossas Senhorias que, após a análise de toda a documentação de habilitação das empresas proponentes e com base no parecer técnico da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, resolve a Comissão Julgadora de Licitação em

julgar habilitadas as empresas, COMAP CONSULTORIA, MARKETING, PLANEJAMENTO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA, FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e K.G.P. CONSTRUTORA LTDA – EPP; e julgar inabilitada a empresa PORT ENGENHARIA LTDA por não cumprir o Item 3 do Anexo II do edital.

Ficam, portanto, todas as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto, para abertura do prazo recursal de que trata o art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Comissão Julgadora de Licitação

Aviso de Julgamento de Classificação

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2018 - CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME BRIEFING. Prezados Senhores:

É a presente para levar ao conhecimento de Vossas Senhorias da decisão da Comissão Julgadora de Licitação que, com base no parecer técnico da Assessora de Comunicação da SAEC julgou classificada a empresa ODYN COMUNICAÇÃO LTDA, por ter apresentado proposta de acordo com as especificações do edital, ou seja, desconto de 85% (oitenta e cinco por cento) a ser concedido à SAEC, sobre os custos internos, baseados na tabela em vigor dos Valores Referenciais do Sindicato das Agências de Propaganda - São Paulo – SINAPRO-SP, e preenchidos os requisitos exigidos.

Ficam, portanto, todas as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, para abertura do prazo recursal de que trata o art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, conforme o disposto no artigo 11, § 4º inciso X da Lei nº 12.232/10.

Comissão Julgadora de Licitação



Despacho de Julgamento

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO HIERÁRQUI- CO

REF: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 59/2018, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PESSOAIS COM MONITOR COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 20% PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificações constantes no anexo I do edital

É a presente para levar ao conhecimento de Vossas Senhorias, da decisão proferida em despacho pelo Sr. Superintendente da SAEC no sentido de manter a habilitação e classificação da empresa MATHEUS CESTARI MAGALHÃES, em recurso hierárquico apresentado à esta Autarquia pela empresa A3 INFOTECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA, conforme disciplinado pela Lei 8666/93.

Ficam, portanto, todas as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto assegurando vista imediata aos autos caso queiram

Thiago da Silva Bedin

Pregoeiro designado



Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9057209 - RUA SAO LUIS, 510CASA

12829 - RUA MACEIO, 140

9042963 - RUA SAO LUIS, 43

13130 - RUA SAO LUIS, 438

13141 - RUA SAO LUIS, 658

13155 - RUA SAO LUIS, 841

13176 - RUA SAO LUIS, 1133

13200 - RUA SAO LUIS, 1266

13294 - RUA URUGUAIANA, 11

587777 - RUA URUGUAIANA, 279

13301 - RUA URUGUAIANA, 316

47979 - RUA URUGUAIANA, 699

13319 - RUA URUGUAIANA, 1117

13328 - RUA URUGUAIANA, 1244

13414 - RUA URUGUAIANA, 1314

587107 - RUA URUGUAIANA, 1384CASA 2

13358 - RUA URUGUAIANA, 1404

9049687 - AV DANIEL SOUBHIA, 664ANT R.MARILIA 15

12851 - RUA MACEIO, 401

12861 - RUA MACEIO, 518

12876 - RUA MACEIO, 758

12518 - RUA PARANA, 52

12448 - RUA PARANA, 160

12530 - RUA PARANA, 462

12490 - RUA PARANA, 617

12496 - RUA PARANA, 655

9040844 - RUA PARANA, 717CASA 1

12743 - RUA PORTO ALEGRE, 51

12619 - RUA PORTO ALEGRE, 115

12625 - RUA PORTO ALEGRE, 147

12632 - RUA PORTO ALEGRE, 170

12755 - RUA PORTO ALEGRE, 249

12645 - RUA PORTO ALEGRE, 286

12770 - RUA PORTO ALEGRE, 557

12687 - RUA PORTO ALEGRE, 712

12695 - RUA PORTO ALEGRE, 782

12714 - RUA PORTO ALEGRE, 919

10315 - RUA 12 DE OUTUBRO, 45PARTE A

10163 - RUA 12 DE OUTUBRO, 107

10183 - RUA 12 DE OUTUBRO, 292

10189 - RUA 12 DE OUTUBRO, 396

10309 - RUA 12 DE OUTUBRO, 9201:ANDAR

10234 - RUA 12 DE OUTUBRO, 987

10240 - RUA 12 DE OUTUBRO, 1075CASA

9052074 - RUA 12 DE OUTUBRO, 1126DERIV/CASA 2

10260 - RUA 12 DE OUTUBRO, 1232

12826 - RUA MACEIO, 55

12836 - RUA MACEIO, 232

13221 - RUA SAO LUIS, 253

587693 - RUA SAO LUIS, 504COMERCIO

13150 - RUA SAO LUIS, 791

13157 - RUA SAO LUIS, 861

13228 - RUA SAO LUIS, 1244

13028 - RUA TUPI, 62

13295 - RUA URUGUAIANA, 12

13300 - RUA URUGUAIANA, 303

47958 - RUA URUGUAIANA, 400FUNDOS

13370 - RUA URUGUAIANA, 816

13406 - RUA URUGUAIANA, 1184

13432 - RUA URUGUAIANA, 1300

9041403 - RUA URUGUAIANA, 1351

13404 - RUA URUGUAIANA, 1384

588705 - RUA URUGUAIANA, 1417CASA 3

16506 - AV DANIEL SOUBHIA, 1000DERIV

12909 - RUA MACEIO, 452

12867 - RUA MACEIO, 609

12546 - RUA PARANA, 11

12562 - RUA PARANA, 155

12547 - RUA PARANA, 207

12529 - RUA PARANA, 492

12492 - RUA PARANA, 641

12499 - RUA PARANA, 678

9048515 - RUA PARANA, 780

12617 - RUA PORTO ALEGRE, 105

587156 - RUA PORTO ALEGRE, 140FUNDOS

12630 - RUA PORTO ALEGRE, 160

12639 - RUA PORTO ALEGRE, 229

12641 - RUA PORTO ALEGRE, 250

587298 - RUA PORTO ALEGRE, 428

12681 - RUA PORTO ALEGRE, 668FUNDOS

12736 - RUA PORTO ALEGRE, 773

9042600 - RUA PORTO ALEGRE, 817DERIV

10150 - RUA 12 DE OUTUBRO, 10

10159 - RUA 12 DE OUTUBRO, 88

10174 - RUA 12 DE OUTUBRO, 251

10300 - RUA 12 DE OUTUBRO, 386

10197 - RUA 12 DE OUTUBRO, 452

10223 - RUA 12 DE OUTUBRO, 926

9047930 - RUA 12 DE OUTUBRO, 1065CASA 1

589901 - RUA 12 DE OUTUBRO, 1126DERIV/CASA 1

10244 - RUA 12 DE OUTUBRO, 1126

10261 - RUA 12 DE OUTUBRO, 1237



10266 - RUA 12 DE OUTUBRO, 1277	10317 - RUA 12 DE OUTUBRO, 1291
588571 - RUA 12 DE OUTUBRO, 1360POÇO	27213 - RUA ITU, 206
27339 - RUA ITU, 217	10733 - RUA 7 DE SETEMBRO, 8POÇO
588932 - RUA 7 DE SETEMBRO, 105	10388 - RUA 7 DE SETEMBRO, 205
10564 - RUA 7 DE SETEMBRO, 248	10602 - RUA 7 DE SETEMBRO, 320
10411 - RUA 7 DE SETEMBRO, 358	10414 - RUA 7 DE SETEMBRO, 394
10441 - RUA 7 DE SETEMBRO, 551	9049672 - RUA 7 DE SETEMBRO, 551DERIV
10443 - RUA 7 DE SETEMBRO, 576	47470 - RUA 7 DE SETEMBRO, 580
10569 - RUA 7 DE SETEMBRO, 588	47445 - RUA 7 DE SETEMBRO, 678
10462 - RUA 7 DE SETEMBRO, 686	10465 - RUA 7 DE SETEMBRO, 715
10537 - RUA 7 DE SETEMBRO, 730	9047004 - RUA 7 DE SETEMBRO, 774FUNDOS
10474 - RUA 7 DE SETEMBRO, 789	47451 - RUA 7 DE SETEMBRO, 1011POÇO
10483 - RUA 7 DE SETEMBRO, 1063	12142 - RUA AMERICA, 140
12161 - RUA AMERICA, 303	12146 - RUA AMERICA, 312
12166 - RUA AMERICA, 400	27647 - RUA NITEROI, 800
27703 - RUA NITEROI, 812	27649 - RUA NITEROI, 825
27650 - RUA NITEROI, 851	27684 - RUA NITEROI, 861
27652 - RUA NITEROI, 892	27706 - RUA NITEROI, 905
27755 - RUA NITEROI, 906CASA 1	27762 - RUA NITEROI, 906CASA 2
27655 - RUA NITEROI, 910	27657 - RUA NITEROI, 920
9053397 - RUA NITEROI, 930DERIV	27733 - RUA NITEROI, 1002
27712 - RUA NITEROI, 1029	27677 - RUA NITEROI, 1102
9050139 - RUA NITEROI, 1198CASA 2	12358 - RUA SAO FRANCISCO, 14
12263 - RUA SAO FRANCISCO, 93	12265 - RUA SAO FRANCISCO, 105
9045790 - RUA SAO FRANCISCO, 403	12298 - RUA SAO FRANCISCO, 472
12321 - RUA SAO FRANCISCO, 634	12322 - RUA SAO FRANCISCO, 641
12324 - RUA SAO FRANCISCO, 656	10003 - RUA VITORIA, 39
589541 - RUA VITORIA, 339DERIV. - FUNDOS	9043956 - RUA VITORIA, 368Deriv
10036 - RUA VITORIA, 388	10065 - RUA VITORIA, 398
10039 - RUA VITORIA, 803	10040 - RUA VITORIA, 804
10046 - RUA VITORIA, 846	10047 - RUA VITORIA, 938
10049 - RUA VITORIA, 954	9041553 - RUA CURITIBA, 271esq.com goias
11510 - RUA CURITIBA, 281	11379 - RUA CURITIBA, 296CASA
9052512 - RUA CURITIBA, 354DERIV	9041434 - RUA CURITIBA, 363
11512 - RUA CURITIBA, 379FUNDOS	11390 - RUA CURITIBA, 379
11398 - RUA CURITIBA, 425	589240 - RUA CURITIBA, 478ANT.462
11403 - RUA CURITIBA, 472	11405 - RUA CURITIBA, 486
11414 - RUA CURITIBA, 531	11418 - RUA CURITIBA, 592
11508 - RUA CURITIBA, 595	11424 - RUA CURITIBA, 617
11425 - RUA CURITIBA, 625	11430 - RUA CURITIBA, 646
9043344 - RUA CURITIBA, 759deriv	11449 - RUA CURITIBA, 760
11455 - RUA CURITIBA, 842	11457 - RUA CURITIBA, 852
11458 - RUA CURITIBA, 853	11459 - RUA CURITIBA, 864
11463 - RUA CURITIBA, 871	11467 - RUA CURITIBA, 895
11469 - RUA CURITIBA, 918	9046357 - RUA CURITIBA, 938DERIV
11478 - RUA CURITIBA, 975	11480 - RUA CURITIBA, 986
9054021 - RUA CURITIBA, 986FUNDOS	11483 - RUA CURITIBA, 1008
11484 - RUA CURITIBA, 1014	590189 - RUA CURITIBA, 1133
11493 - RUA CURITIBA, 1140	11594 - RUA PINDORAMA, 50
11723 - RUA PINDORAMA, 51CASA 2	589261 - RUA PINDORAMA, 54QUINHÃO 6
11602 - RUA PINDORAMA, 127	11605 - RUA PINDORAMA, 139
11610 - RUA PINDORAMA, 206	11611 - RUA PINDORAMA, 213
11614 - RUA PINDORAMA, 236	11616 - RUA PINDORAMA, 246
11617 - RUA PINDORAMA, 251	11618 - RUA PINDORAMA, 257



11628 - RUA PINDORAMA, 340	11641 - RUA PINDORAMA, 456
11645 - RUA PINDORAMA, 461	11648 - RUA PINDORAMA, 481
11654 - RUA PINDORAMA, 547	11667 - RUA PINDORAMA, 619
11672 - RUA PINDORAMA, 661	11682 - RUA PINDORAMA, 735
11689 - RUA PINDORAMA, 780	11697 - RUA PINDORAMA, 810
11695 - RUA PINDORAMA, 827	47737 - RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1055DERIV
11265 - RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1112	11268 - RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1128
11322 - RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1175	11318 - RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1179
11299 - RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1189	9040556 - RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1255DER/CASA 1
9048212 - RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1265lig.r.Piratinga	9050895 - RUA ESPIRITO SANTO, 15COMERCIO
10971 - RUA ESPIRITO SANTO, 33	11010 - RUA ESPIRITO SANTO, 425
11011 - RUA ESPIRITO SANTO, 430CASA 1	11016 - RUA ESPIRITO SANTO, 452
11020 - RUA ESPIRITO SANTO, 470	47646 - RUA ESPIRITO SANTO, 542DERIV
11031 - RUA ESPIRITO SANTO, 565	11033 - RUA ESPIRITO SANTO, 575
11036 - RUA ESPIRITO SANTO, 583	11040 - RUA ESPIRITO SANTO, 667CASA 1
11080 - RUA ESPIRITO SANTO, 667CASA 3	11110 - RUA ESPIRITO SANTO, 667CASA 8
11051 - RUA ESPIRITO SANTO, 771	11059 - RUA ESPIRITO SANTO, 884
11170 - RUA RIO GRANDE DO NORTE, 109	11276 - RUA RIO GRANDE DO NORTE, 315
11208 - RUA RIO GRANDE DO NORTE, 481	11305 - RUA RIO GRANDE DO NORTE, 517
11228 - RUA RIO GRANDE DO NORTE, 693	9045535 - RUA RIO GRANDE DO NORTE, 725DERIV
11235 - RUA RIO GRANDE DO NORTE, 725	11239 - RUA RIO GRANDE DO NORTE, 771
11241 - RUA RIO GRANDE DO NORTE, 874	11247 - RUA RIO GRANDE DO NORTE, 905
10776 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 7	10783 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 28
10894 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 800	10903 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 820
10910 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 851	10856 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 930
10859 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 941	9041932 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 941deriv
10883 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 961	9044942 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 1040DERIV
47545 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 1125	9042027 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 1224DERIV
28430 - RUA SALES, 97(ANT.77)	28427 - RUA SALES, 177
589612 - RUA SALES, 279ANT.185	10608 - RUA SANTA CATARINA, 39
10723 - RUA SANTA CATARINA, 46	589016 - RUA SANTA CATARINA, 271
589414 - RUA SANTA CATARINA, 279	10620 - RUA SANTA CATARINA, 313
10722 - RUA SANTA CATARINA, 365	10718 - RUA SANTA CATARINA, 379
10715 - RUA SANTA CATARINA, 396	10629 - RUA SANTA CATARINA, 445
10632 - RUA SANTA CATARINA, 584	10719 - RUA SANTA CATARINA, 656
46873 - RUA SANTA CATARINA, 660FUNDOS	10636 - RUA SANTA CATARINA, 660
10682 - RUA SANTA CATARINA, 887	10721 - RUA SANTA CATARINA, 897
10699 - RUA SANTA CATARINA, 931	10683 - RUA SANTA CATARINA, 1011
10653 - RUA SANTA CATARINA, 1023	10654 - RUA SANTA CATARINA, 1032
10656 - RUA SANTA CATARINA, 1042	10745 - RUA SANTA CATARINA, 1054
10658 - RUA SANTA CATARINA, 1062	10662 - RUA SANTA CATARINA, 1118
10678 - RUA SANTA CATARINA, 1149	10672 - RUA SANTA CATARINA, 1203
10487 - RUA 7 DE SETEMBRO, 1137	9049126 - RUA 7 DE SETEMBRO, 1269DERIV
590950 - RUA 7 DE SETEMBRO, 1294DER.1	47438 - RUA 7 DE SETEMBRO, 1295
10494 - RUA 7 DE SETEMBRO, 1309	9041038 - RUA 7 DE SETEMBRO, 1349CASA 3
9041039 - RUA 7 DE SETEMBRO, 1349SALAO 1	10499 - RUA 7 DE SETEMBRO, 1389
9042045 - RUA 7 DE SETEMBRO, 1429	10581 - RUA 7 DE SETEMBRO, 1477
10514 - RUA 7 DE SETEMBRO, 1497FRENTE	47455 - RUA 7 DE SETEMBRO, 1520CASA 2



Atendimento ao Consumidor
PROCON de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01
3531-9138

atendimento das 9h às 16h
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80
3521-1931

atendimento das 8 às 12h
de segunda a sexta-feira

Leve os seguintes documentos:

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)



OUVIDORIA DA GCM
3531-5318



VIA SOL - TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS														
TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA														
Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Amêndola/ Jd. dos coqueiros	Lorensid / Jd da Torre
5:00	05:00	05:00	5:00	05:00	05:00	05:00	05:00	5:00	5:00	5:15	05:00	5:45	7:00	6:00
5:30	06:00	06:00	5:30	06:00	06:00	06:00	06:00	5:30	5:30	5:45	06:00	7:15	8:00	7:00
6:00	07:00	07:00	6:00	07:00	07:00	07:00	07:00	6:00	6:00	6:15	07:00	16:45	17:00	12:00
6:30	08:00	08:00	6:30	08:00	08:00	08:00	08:00	6:30	6:30	6:45	08:00		19:00	16:00
7:00	09:00	09:00	7:00	09:00	09:00	09:00	09:00	7:00	7:00	7:15	09:00			17:00
7:30	10:00	10:00	7:30	10:00	10:00	10:00	10:00	7:30	7:30	7:45	10:00			19:00
8:00	11:00	11:00	8:00	11:00	11:00	11:00	11:00	8:00	8:00	8:15	11:00			
8:30	12:00	12:00	8:30	12:00	12:00	12:00	12:00	8:30	8:30	8:45	12:00			
9:00	13:00	13:00	9:00	13:00	13:00	13:00	13:00	9:00	9:00	9:15	13:00			
9:30	14:00	14:00	9:30	14:00	14:00	14:00	14:00	9:30	9:30	9:45	14:00			
10:00	15:00	15:00	10:00	15:00	15:00	15:00	15:00	10:00	10:00	10:15	15:00			
10:30	16:00	16:00	10:30	16:00	16:00	16:00	16:00	10:30	10:30	10:45	16:00			
11:00	17:00	17:00	11:00	17:00	17:00	17:00	17:00	11:00	11:00	11:15	17:00			
11:30	18:00	18:00	11:30	18:00	18:00	18:00	18:00	11:30	11:30	11:45	18:00			
12:00	19:00	19:00	12:00	19:00	19:00	19:00	19:00	12:00	12:00	12:15	19:00			
12:30	20:00	20:00	12:30	20:00	20:00	20:00	20:00	12:30	12:30	12:45	20:00			
13:00	21:00	21:00	13:00	21:00	21:00	21:00	21:00	13:00	13:00	13:15	21:00			
13:30	22:00	22:00	13:30	22:00	22:00	22:00	22:00	13:30	13:30	13:45	22:00			
14:00	23:00	23:00	14:00	23:00	23:00	23:00	23:00	14:00	14:00	14:15	23:00			
14:30			14:30					14:30	14:30	14:45				
15:00			15:00					15:00	15:00	15:15				
15:30			15:30					15:30	15:30	15:45				
16:00			16:00					16:00	16:00	16:15				
16:30			16:30					16:30	16:30	16:45				
17:00			17:00					17:00	17:00	17:15				
17:30			17:30					17:30	17:30	17:45				
18:00			18:00					18:00	18:00	18:15				
18:30			18:30					18:30	18:30	18:45				
19:00			19:00					19:00	19:00	19:15				
19:30			19:30					19:30	19:30	19:45				
20:00			20:00					20:00	20:00	20:15				
20:30			20:30					20:30	20:30	20:45				
21:00			21:00					21:00	21:00	21:15				
21:30			21:30					21:30	21:30	21:45				
22:00			22:00					22:00	22:00	22:15				
22:30			22:30					22:30	22:30	22:45				
23:00			23:00					23:00	23:00	23:15				



VIA SOL - TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

TABELA DE HORÁRIOS AOS SÁBADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Lorensid
5:00	05:00	05:00	5:00	05:00	05:00	05:00	05:00	5:00	5:00	5:15	05:00	6:15	6:00
5:30	06:00	06:00	5:30	06:00	06:00	06:00	06:00	5:30	5:30	5:45	06:00	12:15	12:00
6:00	07:00	07:00	6:00	07:00	07:00	07:00	07:00	6:00	6:00	6:15	07:00		17:00
6:30	08:00	08:00	6:30	08:00	08:00	08:00	08:00	6:30	6:30	6:45	08:00		
7:00	09:00	09:00	7:00	09:00	09:00	09:00	09:00	7:00	7:00	7:15	09:00	Jd. dos Coqueiros	
7:30	10:00	10:00	7:30	10:00	10:00	10:00	10:00	7:30	7:30	7:45	10:00	8:00	
8:00	11:00	11:00	8:00	11:00	11:00	11:00	11:00	8:00	8:00	8:15	11:00	16:00	
8:30	12:00	12:00	8:30	12:00	12:00	12:00	12:00	8:30	8:30	8:45	12:00		
9:00	13:00	13:00	9:00	13:00	13:00	13:00	13:00	9:00	9:00	9:15	13:00		
9:30	14:00	14:00	9:30	14:00	14:00	14:00	14:00	9:30	9:30	9:45	14:00		
10:00	15:00	15:00	10:00	15:00	15:00	15:00	15:00	10:00	10:00	10:15	15:00		
10:30	16:00	16:00	10:30	16:00	16:00	16:00	16:00	10:30	10:30	10:45	16:00		
11:00	17:00	17:00	11:00	17:00	17:00	17:00	17:00	11:00	11:00	11:15	17:00		
11:30	18:00	18:00	11:30	18:00	18:00	18:00	18:00	11:30	11:30	11:45	18:00		
12:00	19:00	19:00	12:00	19:00	19:00	19:00	19:00	12:00	12:00	12:15	19:00		
12:30	20:00	20:00	12:30	20:00	20:00	20:00	20:00	12:30	12:30	12:45	20:00		
13:00			13:00					13:00	13:00	13:15			
13:30			13:30					13:30	13:30	13:45			
14:00			14:00					14:00	14:00	14:15			
14:30			14:30					14:30	14:30	14:45			
15:00			15:00					15:00	15:00	15:15			
16:00			16:00					16:00	16:00	16:15			
17:00			17:00					17:00	17:00	17:15			
18:00			18:00					18:00	18:00	18:15			
19:00			19:00					19:00	19:00	19:15			
20:00			20:00					20:00	20:00	20:15			



VIA SOL - TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

TABELA DE HORÁRIOS AOS DOMINGOS E FERIADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandez	Engrácia
5:00	05:00	05:00	5:00	05:00	05:00	05:00	05:00	5:00	5:00	5:30	05:00
6:00	07:00	07:00	6:00	07:00	07:00	07:00	07:00	6:00	6:00	6:30	07:00
7:00	09:00	09:00	7:00	09:00	09:00	09:00	09:00	7:00	7:00	7:30	09:00
8:00	11:00	11:00	8:00	11:00	11:00	11:00	11:00	8:00	8:00	8:30	11:00
9:00	13:00	13:00	9:00	13:00	13:00	13:00	13:00	9:00	9:00	9:30	13:00
10:00	15:00	15:00	10:00	15:00	15:00	15:00	15:00	10:00	10:00	10:30	15:00
11:00	17:00	17:00	11:00	17:00	17:00	17:00	17:00	11:00	11:00	11:30	17:00
12:00	19:00	19:00	12:00	19:00	19:00	19:00	19:00	12:00	12:00	12:30	19:00
13:00			13:00					13:00	13:00	13:30	
14:00			14:00					14:00	14:00	14:30	
15:00			15:00					15:00	15:00	15:30	
16:00			16:00					16:00	16:00	16:30	
17:00			17:00					17:00	17:00	17:30	
18:00			18:00					18:00	18:00	18:30	
19:00			19:00					19:00	19:00	19:30	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Flamingo – Via Nova Catanduva 3037

Terminal	Rua Lourenço Betti
Rua Pará	Av. Maranguape
Av. São Domingos	Rua João Chimello
Rua São Paulo	Rua Aurora do Norte
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Sergipe
Rua Olímpia	Rua Elias Baub
Av. Miguel Stéfano	Rua Elias Nechar
Av. Elias Nechar	Rua Miguel Stéfano
Rua Coroados	Rua Olímpia
Av. Maranguape	Av. Benedito Zancaner
Rua Formosa	Rua Sergipe
Rua Gramado	Av. Benedito Zancaner
Rua Coroados	Rua Cajobi
Rua Corbélia	Rua Piracicaba
Rua Pernambuco	Rua Minas Gerais
Rua Agostina Barba (ponte)	Rua Amazonas
Av. Otávio Adami	Av. São Domingos
Rua Planaltina	Rua Brasil
Rua Gama	Terminal
Rua Linhares	
Av. Projetada I	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua Leonor de Oliveira Macedo	
Rua Rafael Fernandes Cervantes	
Rua Antônio Alves Lico	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua das Amoras	
Rua das Carambolas	
Rua das Maças	
Av. das Uvas	
Rotatória dos Pêssegos	
Rua dos Tamarindos	
Rua Jaçanã	
Rua Barra Longa	
Rua Parati	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Corbélia	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Nosso Teto / Vertoni 3044

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Monte Azul
Rua Campo Alegre
Rua Lavínia
Rua Lages
Rua Itapema
Rua Savério Vertoni
Rua Penápolis
Av. Palmares
Rua Antônio Girol
Rua Lagoa Real
Rua Massapé
Rua Casa Nova
Rua Santo Cristo
Rua Santa Bárbara do Sul
Av. Palmares
Rua Campo Formoso
Rua Crisópolis
Rua Levi Turim
Rua Olavio Serpa
Rua Pitangueiras
Rua Armando Gulim
Av. Palmares
Rua Birigui
Rua Tupã
Av. Palmares / Rua Bebedouro
Rua Piauí
Rua São Francisco
Rua Marília
Rua Goiás
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Brasil
Rua Pará
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Pachá 3045

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. São José do Rio Pardo
Rua Cascata
Rua Pérola
Rua Nhandeara
Rua Mococa
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua César Guzzi
Rua Bulgária
Rua Odilon José de Lima
Rua Ângela Dámigo Raymundo
Rua Joana Palmeira de Lima
Rua Juraci Luiz de Lima
Rua Manoel Martinez Utera
Av. Eden Bottura
Rua José Martins
Rua Sem nome
Rua Manoel Martinez Utera
Rua Cruzeiro do Sul
Rua La Paz
Rua San Marino
Rua Glória
Av. Ayrton Senna
Rua Francisco Agudo Romão Filho
Rua Itanhaém
Rua Pastor Jose Dutra
Av. Theodoro Rosa Filho
A. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez Via Distrito Industrial Pedro Boso 3039

Terminal
Av. São Domingos
Rua 24 de fevereiro
Rua Alagoas
Rua Prof. Giordano Mestrinelli
Rua Olímpia
Rod. Com. Pedro Monteleone
Rod. Washington Luiz
Distr. Ind. Pedro Boso
Rod. Washington Luiz
Rod. Com. Pedro Monteleone
Av. Otávio Adami
Rua Parati
Rua das Caramolas
Rua das Romãs
Av. das Uvas
Rua das Cerejas
Rua das Pitangas
Rua das Framboesas
Rua Cataguases
Rua Barra Longa
Rua Caraíbas
Rua Itororó
Rua Caiçara
Rua Bito Pita
Rua Bom Repouso
Rua Itororó
Av. Porto Novo
Av. Otávio Adami
Rua Agostina Barba (ponte)
Rua Francisco Raya Madrid
Rua Abelardo Rodrigues
Rua João Chimello
Rua Aurora do Norte
Rua Sergipe

Rua Piracicaba
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez 3038

Terminal	Rua Piracicaba
Av. São Domingos	Rua Belém
Rua 24 de fevereiro	Rua Brasil
Rua Alagoas	Rua Recife
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Amazonas
Rua Olímpia	Av. São Domingos
Rod. Com. Pedro Monteleone	Rua Brasil
Av. Otávio Adami	Terminal
Rua Parati	
Rua das Carambolas	
Rua das Romãs	
Av. das Uvas	
Rua das Cerejas	
Rua das Pitangas	
Rua das Framboesas	
Rua Cataguases	
Rua Barra Longa	
Rua Caraíbas	
Rua Itororó	
Rua Caiçara	
Rua Bito Pita	
Rua Bom Repouso	
Rua Itororó	
Av. Porto Novo	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Aurora do Norte	
Rua Sergipe	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Euclides / Solo 3035

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Bonsucesso
Av. Barão dos Cocais
Rua Patos de Minas
Rua Julio César Arroio Menino
Rio Xingu
Rua XV de Novembro
Av. Guido Girol
Rua São Sebastião
Rua Monsenhor Albino
Rua Serra Negra
Av. Guido Girol (travessia)
Rua José Soares Camargo
Rua Xingu
Rua Rio Vermelho
Rua Rio Negro
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua Ariranha
Rua Natal
Rua América
Rua Florianópolis
Rua São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

FIPA 3036

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. Kyonari Uemura
Rotatória da UPA
Av. Kyonari Uemura
Entrada do Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Rua Euclides Antunes
Rua João Automir Borghi
Rua João B. Bianchini
Av. Roberto Banzi
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. São Vicente de Paula
Rua Carlos Rogério
Rua Porto Eptácio
Rua Cascata
Rua Porto Feliz
Rua Itararé
Av. Orlândia
Av. São Vicente de Paula
Rua Cuiabá
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino 3040

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rua Pirajuí
Rua Salto
Rua Novais
Rua Jales
Rua Duartina
Rua Igarapava
Av. Holambra
Rua Cruz das Almas
Rua Itamaraju
Av. Holambra (travessia)
Rua Sacramento
Rua Atibaia
Rua Mongaguá
Rua Campos do Jordão
Rua Igarapava
Rua Sagres
Rua Cardoso
Rua Tietê
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira
Av. Júlio César Marino
Rua Dr. Cervantes Ângulo
Av. Com. Antônio Stocco
Av. José Nelson Machado
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Celso 3049

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"
Av. Com. Antonio Stocco "sentido centro"
Rua Dr. Antonio Gonçalves de Oliveira
Rua Taubaté
Rua Cardoso
Rua Novais
Rua Cubatão
Rua Poços de Caldas
Rua Igarapava (travessia)
Alameda Oriente
Rua Duartina
Rua Ourinhos
Estrada da Jacuba
Rua Helius Tricca
Rua Amil Eduardo Lima Zakia
Rua Luiz Jorge
Av. Miguel Calil
Rua Piracaia
Rua Guido Bróglia
Rua Altair
Av. José Nelson Machado
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Engrácia 3034

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua 24 de Fevereiro
Rua Aracaju
Rua Santos
Rua Manaus
Rua Macapá
Av. Dona Engrácia
Rua José Chab
Rua José G. Espanha
Rua Geraldo Zirondi
Rua Eng. Eduardo Costa Neto
Rua Pau Brasil
Rua Casa Nova
Rua Pedra Vermelha
Rua Dr. Walter Pelizon
Av. Dona Engrácia
Rua Macapá
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033

Terminal	Rua Anuar Pachá
Rua Pará	Rua Clóvis Pereira
Rua Manaus	Rua Martinho Canozo
Rua Maranhão	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Cedral	Rua Martinópolis
Rua Tabatinga	Rua Bocaina
Rua Potirendaba	Rua Guarulhos
Av. Dep. Orlando Zancaner	Rua Mogi das Cruzes
Av. Pedro Berça	Rua 24 de Fevereiro
Rua João Valzachi	Av. São Domingos
Av. Prof. Geraldo Correa	Rua Brasil
Rua Dr. Aniz Buchala	Terminal
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Bairro Km 10	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo 3031

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Washington Luis
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo / FAFICA 3032

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Wasington Luis
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória Clube de Campo
Campos Fafica
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de Fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033

Terminal	Rua Martinho Canozo
Rua Pará	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Manaus	Rua Martinópolis
Rua Maranhão	Rua Bocaina
Rua Cedral	Rua Guarulhos
Rua Tabatinga	Rua Mogi das Cruzes
Rua Potirendaba	Rua 24 de Fevereiro
Av. Dep. Orlando Zancaner	Av. São Domingos
Av. Pedro Berça	Rua Brasil
Rua João Valzachi	Terminal
Av. Prof. Geraldo Correa	
Rua Dr. Aniz Buchala	
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	
Rua Anuar Pachá	
Rua Clóvis Pereira	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Tarraf 3047 / Jd. da Torre 3052 / Loren Sid 3048

Terminal	Rua Campinas
Rua XV de Novembro	Rua Santa Catarina
Rua 7 de Setembro	Rua São Paulo
Rua Rosa Cruz (Loren Sid / Jd. Torre)	Rua Rio de Janeiro
Rua Esmeraldas	Rua Maranhão
Rua Alfenas	Av. São Domingos
Rua Ipanema	Rua Brasil
Rua dos Lírios	Terminal
Rua das Azaléias	
Rua Itaipu	
Rua Teresópolis	
Rua Estrela D'alva	
Alameda Barcelona	
Rua Uruguaiana	
Rua Mariluz	
Rua Colina	
Rua Estância	
Rua Piratini	
Rua Pitangueiras	
Rua Estância	
Rua Penápolis	
Rua Olávio Serpa	
Rua Guariba	
Rua Birigui	
Rua Uruguaiana	
Rua Bauru	
Av. Daniel Soubhia	
Rua Olhos D`água	
Rua Cascatinha	
Rua Palmeiras	
Rua Porecatu	
Rua 12 de Outubro	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Salles / Theodoro 3046

Terminal	Rua Pindorama
Rua Pará	Rua Goiás
Av. São Domingos	Rua Ibirá
Viaduto Castelo Branco	Rua São Paulo
Rua Curitiba	Av. São Domingos
Av. Alto Araguaia	Rua Álamo
Rua Cáceres	Rua Tamareiras
Rua Corumbá	Rua Magnólia
Rua Arenópolis	Av. São Domingos
Rua Naviraí	Rua Brasil
Rua Barra do Garça	Terminal
Rua Aparecida do Taboado	
Rotatória Rio Brilhante	
Rua Loanda	
Rua Profº Carlos Iafelice	
Rua Mirasselve	
Av. Savério Marchesoni	
Av. Bertho Giovanni Sargi	
Rua Três Corações	
Rua Atlântida	
Rua Juiz de Fora	
Rua Farroupilha	
Rua Panorama	
Rua Jacarezinho	
Rua Cáceres	
Rua Caarapó	
Av. Rio Brilhante	
Rua Virgílio Mastrocola	
Av. Rio Brilhante	
Rua Curitiba	
Rua Capivarí	
Rua Santa Catarina	
Rua Três de Maio	